



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 161/2024/PRES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
233/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À
GESTÃO DO SUS – AGSUS E A BHUB
SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. BHUB SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.330.545/0001-06, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, 19º andar, parte, Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.001-100, neste ato representada por seu procurador **ALAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2025, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza da alteração contratual proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2026 a 30/09/2027, reajustar o valor mensal da contratação de R\$ 839,99 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 875,43 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e adequar a forma de formalização de futuras prorrogações, para admitir Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento, conforme aplicável.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Conforme previsto no item 3.2 da Cláusula Terceira - Da Duração do Contrato, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2026

a 30/09/2027.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 233/2025**

3.1. O item 3.2 da Cláusula Terceira - Da Duração do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.2. A prorrogação do Contrato, quando demonstrada a vantajosidade para a CONTRATANTE, deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento, conforme aplicável, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.”

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. A alínea "a" do item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Remuneração passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) mensalidade na importância de R\$ 875,43 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com primeiro pagamento previsto para 30 dias após a assinatura do CONTRATO, a título de renovação de licença, atualização de versão (quando disponível) e suporte técnico.”

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 30/09/2026.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 233/2025, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

BHUB SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

ALAN GONÇALVES DE OLIVEIRA

Procurador - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BHUB SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.** registrado(a) civilmente como **Alan Goncalves de Oliveira**, Usuário Externo, em 30/09/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, Diretor(a) de Operações, em 30/09/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793434** e o código CRC **DD2D8ED0**.

Referência: Processo nº 161/2024/PRES

SEI nº 0793434